

PORTARIA N.º 15/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 58 de 07 de maio de 2024, a qual, designou a empregada **VALDILENE OLIVEIRA MARTINS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 620 CPF 353 XXX.XXX. - 87, para exercer a função da Coordenadoria de Análise e Licenciamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo os efeitos a partir de 14/01/2025.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de janeiro de 2025


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Recebi
20/01/2025


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633